



PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240129/0002-26

1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA NA VILA SCIPIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA: RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA NA VILA SCIPIÃO.	SERVIÇO	1	R\$ 95.141,90

3. DO PRAZO DOS CONTRATOS

O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa de engenharia para a execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), é justificada pela necessidade premente de endereçar e mitigar os impactos negativos decorrentes das condições precárias de infraestrutura urbana, especialmente evidenciadas durante o período de chuvas.

Durante o período chuvoso, a Vila Scipião enfrenta sérios desafios relacionados à gestão adequada das águas pluviais, que podem resultar em inundações, acúmulo de água em vias públicas, deterioração da qualidade da infraestrutura urbana (como calçadas, estradas e outras edificações), além de representar um risco significativo à saúde e segurança dos moradores da comunidade. A falta de drenagem adequada pode levar ao transbordamento de esgotos, aumentando o



risco de doenças transmitidas pela água, bem como a deterioração da qualidade de vida dos habitantes.

A execução de obras de reconformação e drenagem em calha, acompanhadas pelo complemento de calçadas, é uma medida crucial para:

- Prevenir inundações e o acúmulo de água, garantindo que as águas pluviais sejam adequadamente coletadas e afastadas das áreas residenciais e vias públicas;
- Melhorar a acessibilidade e a segurança para pedestres, através da implementação ou reforma de calçadas, promovendo assim um ambiente urbano mais seguro e inclusivo;
- Contribuir para a sustentabilidade ambiental, por meio da redução do risco de erosão e contaminação do solo e de corpos d'água, preservando os recursos naturais da região;
- Fortalecer a infraestrutura urbana, aumentando sua resiliência a eventos climáticos adversos e reduzindo custos futuros com manutenção e reparos emergenciais.

A contratação de uma empresa especializada garante que as obras sejam realizadas com o devido conhecimento técnico, seguindo as normas e padrões de engenharia aplicáveis, e contribui para a eficácia e durabilidade das intervenções propostas. A adoção dessas medidas não apenas atende às necessidades imediatas de mitigação dos riscos associados às chuvas, mas também promove um desenvolvimento urbano mais sustentável e resiliente a longo prazo, beneficiando diretamente a comunidade da Vila Scipião e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar de seus habitantes.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa de engenharia encarregada da execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, sob a égide da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), a capacidade técnica emerge como o requisito primordial. Este critério não apenas assegura a competência para realizar as obras conforme os padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos, mas também sublinha a importância de selecionar um prestador de serviços comprovadamente apto a enfrentar os desafios específicos do projeto. A seguir, detalhamos os aspectos fundamentais relativos à capacidade técnica necessária para essa contratação:

Capacidade Técnica

Experiência Comprovada: É imprescindível que a empresa contratada possua um histórico robusto de projetos de engenharia civil, especialmente aqueles focados em sistemas de drenagem e melhorias na infraestrutura urbana. A experiência prévia em obras de natureza e complexidade similares serve como garantia de sua capacidade para gerenciar e executar o projeto proposto com sucesso.

Equipe Técnica Especializada: A empresa deve contar com uma equipe composta por profissionais altamente qualificados, incluindo, mas não se limitando a, engenheiros civis, técnicos em edificações e especialistas em hidrologia e drenagem urbana. Esses profissionais devem possuir as certificações e qualificações necessárias para assegurar a aplicação das melhores práticas e normas técnicas vigentes.



Recursos Tecnológicos Avançados: A disponibilidade de tecnologia de ponta e equipamentos modernos é crucial para a execução eficiente das obras. Isso inclui softwares de modelagem e simulação hidrológica, equipamentos para a instalação de sistemas de drenagem, e maquinário adequado para a construção e reforma de calçadas.

Qualidade e Segurança: A empresa deve demonstrar um compromisso inequívoco com a qualidade e a segurança, adotando padrões elevados em todas as etapas do projeto. Isso envolve a implementação de um sistema de gestão da qualidade e o cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho, mitigando riscos para os trabalhadores e a comunidade.

A capacidade técnica não apenas reflete a habilidade de uma empresa em executar tarefas específicas, mas também sua competência em antecipar desafios, propor soluções inovadoras e garantir a sustentabilidade e eficácia a longo prazo das intervenções realizadas. Portanto, a ênfase nesse critério é fundamental para garantir que a contratação contribua positivamente para a resolução dos problemas de infraestrutura da Vila Scipião, promovendo melhorias significativas na gestão das águas pluviais e na qualidade de vida dos moradores.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - PESQUISA DE PREÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o valor da contratação de R\$ 80.610,92 para a execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), leva em consideração as especificidades dos índices e parâmetros fornecidos pela SEINFRA e pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ambos contemplando a desoneração fiscal. Esses parâmetros são cruciais para o cálculo e a justificativa do custo do projeto. Vejamos como esses elementos fundamentam o valor estabelecido:

Parâmetros Utilizados

- **SEINFRA versão: 028.1 e SINAPI versão: 2023/11:** A referência às versões dos bancos de dados de custos da SEINFRA e do SINAPI indica que os cálculos foram baseados nas informações mais recentes e relevantes disponíveis até as datas especificadas (outubro de 2023 para a SEINFRA e novembro de 2023 para o SINAPI). Isso garante que os preços dos insumos e os custos unitários dos serviços refletem as condições de mercado mais atuais.
- **Com Desoneração:** A menção à desoneração fiscal nos dois índices sugere a aplicação de benefícios fiscais que reduzem os encargos tributários sobre a folha de pagamento, o que é refletido nos custos dos serviços e materiais de construção. Essa redução de encargos é incorporada aos cálculos para assegurar uma estimativa de custo mais precisa e favorável ao contexto da contratação pública.
- **Hora: 84,44% e Mês: 47,48%:** Estes percentuais podem indicar os coeficientes de incidência de despesas indiretas e de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) aplicados ao custo direto dos trabalhos. Esses índices são



fundamentais para cobrir os custos não diretamente associados à execução física das obras, como administração central, seguros, lucros e outros encargos gerais.

Justificativa do Valor

- **Adequação aos Padrões de Mercado:** O valor de R\$ 95.141,90 está fundamentado nas tabelas da SEINFRA e do SINAPI, que são referências oficiais no setor de construção civil para a definição de custos de mão de obra, materiais e serviços. Essa conformidade assegura que o preço contratado está alinhado com os valores praticados no mercado, ajustados para refletir as condições econômicas atuais.

- **Cobertura Completa dos Custos:** A inclusão de todos os aspectos relevantes nos cálculos (custos diretos, despesas indiretas, BDI, desonerações fiscais) garante que o valor contratado é suficiente para cobrir integralmente os custos da obra, sem subestimações que poderiam comprometer a qualidade ou a conclusão do projeto.

- **Transparência e Conformidade Legal:** A utilização de bases de dados reconhecidas e a explicitação dos índices aplicados promovem transparência e permitem a verificação da conformidade do processo de contratação com as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e legislação específica sobre desoneração fiscal.

Em suma, o valor de R\$ 95.141,90 para a contratação reflete uma estimativa cuidadosamente calculada, baseada em dados atualizados e em conformidade com as práticas de mercado e legislação pertinente, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e justa na realização de melhorias essenciais à infraestrutura da Vila Scipião.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para a execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, sob a égide da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), fundamenta-se em uma abordagem integrada que visa solucionar problemas de infraestrutura urbana, especificamente relacionados à gestão de águas pluviais e à mobilidade urbana. A solução proposta abrange várias etapas, desde o planejamento até a execução e a entrega final, detalhadas a seguir:

Planejamento e Design

- **Estudos Preliminares:** Realização de levantamentos topográficos, estudos hidrológicos e análises do solo para entender as condições existentes e definir as necessidades específicas de drenagem e reconformação da área.

- **Projeto de Engenharia:** Desenvolvimento de um projeto técnico detalhado que inclui a reconformação do terreno, o sistema de drenagem em calha e o projeto de calçadas, com foco na acessibilidade, na segurança dos pedestres e na eficiência na gestão das águas pluviais.

Execução das Obras

- **Reconformação do Terreno:** Adequação do perfil do terreno para otimizar o escoamento das águas pluviais, reduzindo o risco de acumulação de água e inundações.

- **Sistema de Drenagem em Calha:** Implementação de um sistema de drenagem eficiente, projetado para captar e conduzir as águas da chuva de



maneira controlada, minimizando o impacto das chuvas na infraestrutura urbana e no bem-estar da população.

- **Complemento de Calçada:** Construção e/ou reforma de calçadas para garantir a acessibilidade e a segurança dos pedestres, com atenção especial para a inclusão de rampas de acesso, sinalização adequada e materiais antiderrapantes.

Controle de Qualidade e Conformidade

- **Supervisão Técnica:** Acompanhamento constante por parte de engenheiros e técnicos especializados para assegurar que todas as etapas da obra sigam o projeto técnico, as normas de segurança e os padrões de qualidade estabelecidos.
- **Testes e Ajustes:** Realização de testes no sistema de drenagem para verificar sua eficácia e realizar ajustes necessários antes da finalização do projeto.

Entrega e Manutenção

- **Finalização das Obras:** Conclusão das obras com a entrega da infraestrutura de drenagem e das calçadas reconformadas, prontas para uso pela comunidade.
- **Plano de Manutenção:** Estabelecimento de um plano de manutenção preventiva para garantir a durabilidade e o bom funcionamento do sistema de drenagem e das calçadas ao longo do tempo.

Esta solução integrada representa uma abordagem holística para enfrentar os desafios impostos pelas chuvas na Vila Scipião, promovendo não apenas a melhoria na gestão das águas pluviais, mas também aprimorando a infraestrutura urbana em termos de acessibilidade e segurança. A contratação cuidadosamente planejada e justificada assegura o uso eficiente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que atende às necessidades imediatas e de longo prazo da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida na região.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a solução para a execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, sob a administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), e optar pelo critério de menor preço pelo item, está alinhada com os princípios de eficiência, economia, e transparência, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. As razões para essa escolha estratégica são as seguintes:

- **Integralidade e Interdependência das Obras:** A natureza das obras de infraestrutura em questão (reconformação do terreno, sistema de drenagem, e calçadas) demanda uma execução integrada, visto que cada componente é interdependente e contribui para a eficácia geral do sistema. O parcelamento poderia comprometer a coordenação e a qualidade final do projeto, levando a potenciais ineficiências ou falhas no sistema de drenagem e na infraestrutura associada.
- **Eficiência de Custos a Longo Prazo:** Embora o parcelamento possa parecer economicamente vantajoso a curto prazo, a execução integral do projeto por uma



única empresa promove uma economia de escala, reduzindo o custo global quando comparado à contratação de múltiplos fornecedores para partes distintas da obra. Além disso, minimiza-se o risco de custos adicionais associados à gestão de diferentes contratos e à integração de trabalhos executados por diferentes equipes.

- **Garantia de Qualidade e Uniformidade:** A contratação unificada assegura que todo o projeto seja executado sob um único padrão de qualidade, facilitando o controle e a supervisão das obras. Isso é particularmente crítico em projetos de infraestrutura, onde a consistência e a conformidade com as especificações técnicas são fundamentais para a durabilidade e eficácia do sistema.

- **Redução de Complexidade Administrativa:** Gerenciar um contrato único é significativamente menos complexo do que administrar múltiplos contratos com diferentes fornecedores. Isso não apenas otimiza o uso dos recursos administrativos, como também reduz o potencial de conflitos contratuais e facilita a resolução de problemas que possam surgir durante a execução das obras.

- **Continuidade e Estabilidade do Serviço:** A execução contínua e sem fragmentação das obras minimiza as interrupções e garante a entrega do projeto dentro do prazo. Isso é essencial para mitigar os impactos negativos na comunidade local durante o período de construção e para assegurar que os benefícios da infraestrutura melhorada sejam disponibilizados o mais rápido possível.

- **Conformidade com a Lei 14.133/2021:** A escolha por uma contratação não parcelada está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a flexibilidade na definição das estratégias de contratação mais adequadas às especificidades de cada projeto, respeitando os princípios da administração pública.

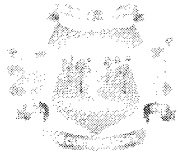
Ao optar por não parcelar a solução, a SEINFRA visa maximizar a eficiência operacional e financeira do projeto, garantindo que a Vila Scipião receba uma infraestrutura de drenagem e calçadas reconformadas de alta qualidade, executadas de maneira coesa e integrada, o que reflete um compromisso com o bem-estar da comunidade e com a gestão responsável dos recursos públicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação para a execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), além de ser uma solução integral para os problemas de infraestrutura urbana e gestão de águas pluviais na região, pode naturalmente pavimentar o caminho para contratações correlatas. Essas contratações adicionais são importantes para complementar e maximizar os benefícios da obra inicial, garantindo uma abordagem holística ao desenvolvimento urbano e à melhoria da qualidade de vida dos habitantes. As potenciais contratações correlatas incluem:

1. Manutenção e Monitoramento Contínuo

- **Contratação de serviços de manutenção:** Para assegurar a longevidade e o funcionamento eficaz do sistema de drenagem e das infraestruturas de calçadas, contratos de manutenção periódica são essenciais. Isso inclui limpeza de calhas,



inspeção e reparo de danos causados por erosão, e manutenção das calçadas para garantir acessibilidade e segurança contínuas.

- Sistemas de monitoramento: Implementação de sistemas de monitoramento da drenagem, como sensores de nível de água e câmeras, para facilitar a gestão proativa das águas pluviais e a rápida resposta a eventuais problemas.

2. Infraestrutura Verde e Gestão Sustentável de Águas Pluviais

- Áreas de infiltração e jardins de chuva: Projetos que incorporam infraestrutura verde, como jardins de chuva e áreas de infiltração, podem ser contratados para complementar o sistema de drenagem, aumentando a capacidade de absorção de água do solo, reduzindo o escoamento superficial e promovendo a biodiversidade.

- Telhados verdes e pavimentos permeáveis: Iniciativas que incentivem a instalação de telhados verdes e o uso de pavimentos permeáveis em áreas urbanas, contribuindo para a redução do escoamento superficial e melhorando a qualidade ambiental urbana.

3. Modernização da Infraestrutura Adjacente

- Iluminação pública e segurança: Com a reconformação e a melhoria das calçadas, pode surgir a necessidade de modernizar a iluminação pública para melhorar a segurança e a estética da área. Isso inclui a instalação de luminárias LED de alta eficiência e sistemas de iluminação inteligente.

- Sinalização e mobiliário urbano: A implementação de nova sinalização, incluindo sinalização de trânsito e informações para pedestres, bem como a instalação de mobiliário urbano, como bancos, lixeiras e bicicletários, para promover um ambiente urbano mais acolhedor e funcional.

4. Intervenções para Melhoria da Mobilidade Urbana

- Ampliação da rede cicloviária: Construção de ciclovias ou faixas compartilhadas para bicicletas nas áreas adjacentes, promovendo a mobilidade sustentável e a interconexão com a infraestrutura existente.

- Reforma e adaptação de vias urbanas: Projetos para reformar e adaptar as vias urbanas adjacentes, melhorando a integração do tráfego, a segurança viária e a fluidez do trânsito.

Estas contratações correlatas não só reforçam e expandem os benefícios da obra inicial, como também representam um investimento na resiliência urbana, na sustentabilidade e no bem-estar da comunidade. Ao planejar e implementar essas intervenções de forma integrada, a SEINFRA pode assegurar um impacto positivo duradouro na Vila Scipião, promovendo um desenvolvimento urbano mais inclusivo, verde e sustentável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA), visa alcançar uma série de resultados positivos e transformadores para a comunidade local e para o ambiente urbano em geral. Os resultados pretendidos com essa contratação abrangem melhorias na infraestrutura, na gestão ambiental, na qualidade de



vida dos moradores e na resiliência da comunidade a eventos climáticos adversos. Entre eles, destacam-se:

1. Melhoria na Gestão das Águas Pluviais

- Redução significativa de inundações e alagamentos, protegendo propriedades e infraestruturas;
- Diminuição do risco de erosão e degradação do solo nas áreas urbanas;
- Aumento da capacidade de absorção e drenagem do solo, reduzindo o escoamento superficial e melhorando a recarga dos lençóis freáticos.

2. Aumento da Segurança e Conforto Urbano

- Melhoria nas condições de mobilidade e acessibilidade para pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, através de calçadas adequadas e seguras;
- Redução de acidentes relacionados a condições precárias de infraestrutura durante períodos chuvosos;
- Promoção de um ambiente urbano mais seguro e convidativo, incentivando a atividade física e o uso do espaço público.

3. Fortalecimento da Resiliência Climática

- Aumento da capacidade da comunidade em lidar com as consequências de eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, por meio de uma infraestrutura de drenagem eficaz;
- Contribuição para a mitigação de mudanças climáticas locais, através da implementação de soluções de infraestrutura sustentável.

4. Promoção da Sustentabilidade Ambiental

- Estímulo à biodiversidade local e melhoria da qualidade do ar, graças à redução da impermeabilização do solo e ao incremento de áreas verdes urbanas, quando aplicável;
- Melhoria da qualidade da água, por meio da redução da contaminação e do escoamento de poluentes para os corpos d'água.

5. Desenvolvimento Econômico e Social

- Valorização imobiliária nas áreas beneficiadas pela melhoria da infraestrutura e do ambiente urbano;
- Estímulo à atividade econômica local, por meio da criação de um ambiente mais atrativo para negócios, turismo e lazer;
- Promoção da coesão social, ao melhorar as condições de vida da comunidade e ao fomentar um sentimento de pertencimento e orgulho local.

6. Eficiência no Uso dos Recursos Públicos

- Maximização do retorno sobre o investimento em infraestrutura urbana, através da adoção de soluções integradas e sustentáveis que oferecem benefícios de longo prazo;
- Redução dos custos associados à manutenção e reparos emergenciais de infraestruturas danificadas por inundações ou negligência.

Esses resultados refletem o compromisso da SEINFRA e da Prefeitura Municipal com o desenvolvimento sustentável, a melhoria contínua da qualidade de vida urbana e a gestão responsável e eficaz dos recursos naturais e financeiros. A contratação não apenas aborda questões críticas de infraestrutura e meio ambiente, mas também contribui para o bem-estar social e econômico da Vila



Scipião, evidenciando uma abordagem holística ao planejamento e à gestão urbana.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da contratação destinada à execução de reconformação, drenagem em calha com complemento de calçada na Vila Scipião, diversas providências devem ser tomadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e demais envolvidos. Essas medidas são essenciais para assegurar que o projeto seja concluído com sucesso, dentro do prazo, do orçamento estabelecido e de acordo com os padrões de qualidade esperados. As providências incluem:

1. Planejamento Detalhado

- Desenvolver um plano de projeto detalhado, incluindo escopo, cronograma, orçamento e metas claras.
- Realizar estudos técnicos preliminares para identificar os desafios específicos da área e as melhores soluções de engenharia.

2. Seleção e Contratação Rigorosa

- Implementar um processo transparente e competitivo para selecionar fornecedores qualificados.
- Verificar as credenciais, experiências anteriores e a capacidade técnica e financeira dos licitantes.

3. Gerenciamento de Contrato

- Definir claramente os termos, condições e expectativas no contrato, incluindo penalidades para atrasos ou não conformidade com os padrões de qualidade.

4. Controle de Qualidade e Supervisão

- Estabelecer procedimentos de controle de qualidade rigorosos e realizar inspeções regulares durante a execução das obras.
- Designar equipe de fiscalização, se necessário, para garantir a supervisão contínua do projeto.

5. Comunicação e Engajamento com a Comunidade

- Manter a comunidade informada sobre o progresso das obras e eventuais impactos (como desvios de trânsito ou ruído).
- Envolver a comunidade e stakeholders locais no projeto, quando possível, para garantir que as soluções atendam às necessidades locais e para fomentar o apoio público.

6. Gestão Financeira

- Monitorar o orçamento de perto para evitar excessos e garantir a alocação eficiente dos recursos.
- Implementar mecanismos de pagamento que incentivem a entrega pontual e de alta qualidade.

7. Mitigação de Riscos

- Identificar potenciais riscos para o projeto, incluindo questões ambientais, técnicas e sociais, e desenvolver planos de mitigação.
- Estabelecer um plano de contingência para lidar com imprevistos de forma eficaz.



8. Sustentabilidade e Impacto Ambiental

- Considerar práticas de construção sustentável e o impacto ambiental do projeto, buscando minimizar danos e promover benefícios ambientais.
- Obter todas as licenças e autorizações ambientais necessárias antes do início das obras.

9. Avaliação e Feedback

- Realizar avaliações periódicas do progresso em relação ao plano de projeto.
- Após a conclusão, realizar uma avaliação de pós-ocupação para medir o sucesso do projeto e coletar feedbacks para melhorias futuras.

Ao tomar essas providências, a SEINFRA e demais partes interessadas estarão melhor equipadas para enfrentar os desafios que possam surgir durante a execução do projeto, maximizando as chances de sucesso e assegurando que os resultados pretendidos sejam alcançados para benefício da comunidade da Vila Scipião.

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O modelo de execução está definido no Projeto em anexo.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas



por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 19 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:



- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;
- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.



Cabe ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial, as atribuições de que tratam os arts. 21 e 22, ambos do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, no que couber.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata o Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações, conforme o disposto no parágrafo único do art. 15 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

15. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de



documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) Prova de inscrição ou registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE. b) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a participante na condição de



contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

b.1) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (QUANTIDADE MÍNIMA: 162,04 M2);

b.2) ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (QUANTIDADE MÍNIMA: 487,16 KG).

c) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da participante possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo conselho competente, detentor (es) de CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove (m) a execução dos serviços de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente dispensa contendo no mínimo:

c.1) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022;

c.2) ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm.

d) Apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do (s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos, deverá comprovar através de cópia, os seguintes requisitos: d.1) EMPREGADO: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores a presente dispensa ; d.2) SÓCIO: contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso; d.3) DIRETOR: cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso , em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima; ou; d.4) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: contrato de prestação de serviços, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, com firma reconhecida do contratado e do contratante. e) Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA.

16. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

17. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.



19. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

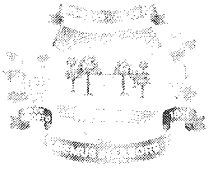
A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal inerentes à Secretaria contratante.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXOS:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- MEMÓRIAS DE CÁLCULO
- RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO
- RESUMO DO ORÇAMENTO
- PLANTAS
- ART


Guilherme Cordeiro da Costa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024
	DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	B
	LOCAL:	VILA SCIPIÃO	FONTE VERSÃO HORZ
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
			SICRO 2023/07 COM DESONERAÇÃO .
			SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 12/2023
			PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

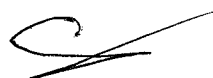
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
R	RISCOS	0,50%
TOTAL		5,15%

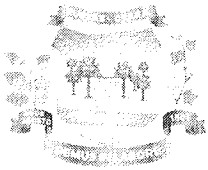
BENEFICIO		
S + G	GARANTIA/SEGURO	0,32%
L	LUCRO	4,86%
TOTAL		5,18%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
TOTAL		11,15%

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



		MEMORIAL DESCRITIVO																
	OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024															
	DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HOR/</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HOR/	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HOR/															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%															
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-																
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%																
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	B: 0043																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	12/2023																

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

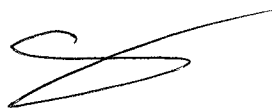
A etapa consiste nos serviços preliminares com os seguintes itens e informações: placa padrão de obra com nome do empreendimento, número do processo licitatório, valor do empreendimento, nome dos responsáveis técnicos pela fiscalização e execução com respectivos registros no crea/ce e número das arts, nome da empresa vencedora do certame, timbres do município de russas/ce, endereço da obra e slogan do crea/ce.

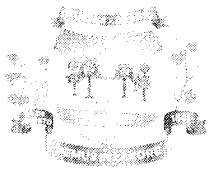
2. PAVIMENTAÇÃO

A etapa consiste com os seguintes itens e informações: Recomposição em pedra tosca em 60m da rua vila scipião com reaproveitamento e execução de passeio de piso intertravado com a lona.

3. DRENAGEM

A etapa consiste com os seguintes itens e informações: Execução de calha em alvenaria, reboco e impermeabilização e fundo em brita apiloada manualmente, tampa de concreto por toda a extensão.



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024	
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HOR/	
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	.	
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

2.2. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		Área	QTD
TRECHO 01 E 02	Área	324,08000000	324,08
			324,08

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
TRECHO 01	Altura * Comprimento	0,80000000	52,80000000	42,24
TRECHO 02	Altura * Comprimento	0,80000000	73,60000000	58,88
				101,12

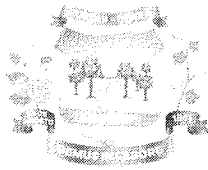
3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		KG	QTD
TRECHO 01 E 02	KG	974,32000000	974,32
			974,32

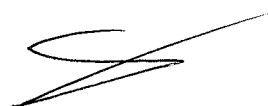
3.7. C1605 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
FUNDO DA CALHA	Altura * Comprimento * Largura	0,15000000	79,00000000	2,00000000	23,70
					23,70

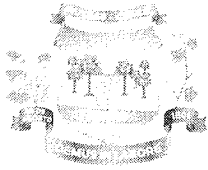


		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024		B:
	DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FORTE	VERSÃO	HORZ
	LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%
					47.48%
					12/2023
					0.00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 228,38
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 228,38	R\$ 228,38
2		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 41.475,71
2.1	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	420,00	R\$ 21,98	R\$ 9.231,60
2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	324,08	R\$ 86,35	R\$ 27.984,31
2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	M2	155,80	R\$ 2,59	R\$ 403,52
2.4	2003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	SICRO NOVO	m³	23,37	R\$ 165,01	R\$ 3.856,28
3		DRENAGEM					R\$ 53.437,81
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2.8)	SEINFRA	M2	101,12	R\$ 78,42	R\$ 7.929,83
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	974,32	R\$ 14,89	R\$ 14.507,62
3.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,96	R\$ 663,69	R\$ 12.583,56
3.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	126,40	R\$ 9,24	R\$ 1.167,94
3.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	126,40	R\$ 47,50	R\$ 6.004,00
3.6	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	126,40	R\$ 50,03	R\$ 6.323,79
3.7	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	23,70	R\$ 207,64	R\$ 4.921,07
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 18.731,62
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 76.410,28
						VALOR TOTAL:	R\$ 95.141,90



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO		DATA : 08/02/2024		B:	
	DESCRIÇÃO: RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA		FONTE	VERSÃO	HOR#	
	LOCAL: VILA SCIPIÃO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

VALOR:						R\$ 183,41
---------------	--	--	--	--	--	-------------------

2.1. C3100 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 49,0941	R\$ 2,4547
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,5849

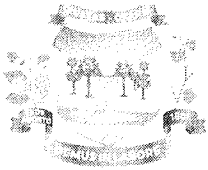
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,0620

VALOR:						R\$ 17,65
---------------	--	--	--	--	--	------------------

2.2. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. - 10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 0,95	R\$ 0,13
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 9,72	R\$ 0,47
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,61	R\$ 0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,96	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 150,00	R\$ 8,52
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 41,90	R\$ 43,15
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 99,42	R\$ 0,97

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA :	08/02/2024
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HOR/	
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

TOTAL Material:	R\$ 52,64
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 24,28	R\$ 9,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,62	R\$ 6,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,97
VALOR:						R\$ 69,35

2.3. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

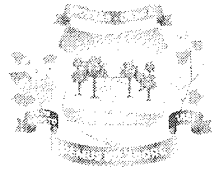
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 1,59	R\$ 1,65
TOTAL Material:						R\$ 1,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 24,45	R\$ 0,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 18,62	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,43
VALOR:						R\$ 2,08

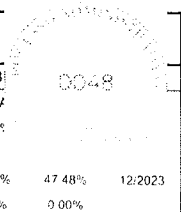
2.4. 2003767 Lastro de areia comercial - espalhamento manual (m³)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO					
P9824	Servente	h	1,00000000	18,5328	18,5328					
TOTAL MÃO DE OBRA:					18,5328					
Custo Horário da Execução:					R\$ 18,5328					
Produção da Equipe:					6,25000					
Custo Unitário da Execução:					R\$ 2,9700					
Custo do FIC (0,00453):					R\$ 0,0134					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
M0081	Areia grossa	m³	1,00000000	R\$ 126,9683	R\$ 126,9683					
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 126,9683					
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
M0081	Areia grossa (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	1,50000000	R\$ 1,7100	R\$ 2,5650				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 2,5650				
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
M0081	Areia grossa (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	1,50000000	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	R\$ 0,0000
				0,00	R\$ 1,1656	0,00	R\$ 0,9325	0,00	R\$ 0,7700	
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000
Custo Direto Total:										R\$ 132,5167
VALOR:										R\$ 132,52

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO		DATA: 08/02/2024		B:
	DESCRIÇÃO: RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA		FUNTE	VERSÃO	HORZ
	LOCAL: VILA SCIPIÃO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%



Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
VALOR:						R\$ 62,98

3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 11,96

3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

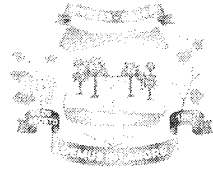
Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 533,00

3.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	RECONFORMAÇÃO. DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPião	DATA : 08/02/2024		B:	
	DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HOR/	
	LOCAL:	VILA SCIPião	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48% 12/2023
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2.2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850

					VALOR:	R\$ 7,42
--	--	--	--	--	--------	----------

3.5. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,45	R\$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 18,62	R\$ 3,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 624,61	R\$ 23,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 23,48

					VALOR:	R\$ 38,15
--	--	--	--	--	--------	-----------

3.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
					TOTAL Material:	R\$ 36,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8200

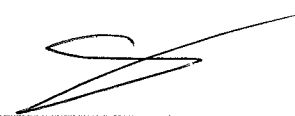
					VALOR:	R\$ 40,18
--	--	--	--	--	--------	-----------

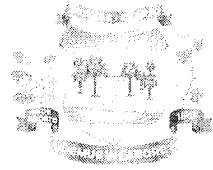
3.7. C1605 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	R\$ 100,5000	R\$ 120,6000
					TOTAL Material:	R\$ 120,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,1500

					VALOR:	R\$ 166,75
--	--	--	--	--	--------	------------



		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
		OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024	B:
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HORZ	
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48% 12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 228,38	100,00 %			100,00 %
			R\$ 228,38			R\$ 228,38
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 41.475,71	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 13.472,37	R\$ 28.003,34		R\$ 41.475,71
3	DRENAGEM	R\$ 53.437,81	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 26.718,92	R\$ 26.718,89		R\$ 53.437,81
		R\$ 95.141,90	R\$ 40.419,67	R\$ 54.722,23	R\$ 0,00	R\$ 95.141,90
			R\$ 40.419,67	R\$ 95.141,90	R\$ 95.141,90	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPÍAO

DATA: 08/02/2024

BDI: 24,52%

DESCRIÇÃO: RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44%

DATA REF.: 10/2023

LOCAL: VILA SCIPÍAO

SICRO NOVO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO

MES: 10/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SINAPI: 2023/11 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA: 84,44%

0,00%: 12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
232396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	324,08	R\$ 86,35	R\$ 27.984,31	29,41%	29,41%	A
20216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	974,32	R\$ 14,89	R\$ 14.507,62	15,25%	44,66%	A
20843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	18,96	R\$ 663,69	R\$ 12.583,56	13,23%	57,89%	B
23100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	420,00	R\$ 21,98	R\$ 9.231,60	9,70%	67,59%	B
20073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	101,12	R\$ 78,42	R\$ 7.929,83	8,33%	75,93%	B
22843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	126,40	R\$ 50,03	R\$ 6.323,79	6,65%	82,57%	C
37529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	126,40	R\$ 47,50	R\$ 6.004,00	6,31%	88,88%	C
1605	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	SEINFRA	Serviço	M3	23,70	R\$ 207,64	R\$ 4.921,07	5,17%	94,06%	C
003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	SICRO	Serviço	m³	23,37	R\$ 165,01	R\$ 3.856,28	4,05%	98,11%	C
20776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm: P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	126,40	R\$ 9,24	R\$ 1.167,94	1,23%	99,34%	C
07087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	155,80	R\$ 2,59	R\$ 403,52	0,42%	99,76%	C
1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	R\$ 228,38	R\$ 228,38	0,24%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%: R\$ 95.141,90

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 95.141,90



MIGUEL MATIAS NETO
 Engenheiro Civil
 CREA/CE nº 061782910-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

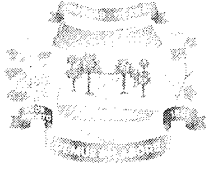
OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPÍAO		
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA		
LOCAL:	VILA SCIPÍAO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS		
DATA :		08/02/2024	BDI :
FONTE		VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	202307 COM DESONERAÇÃO		10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 44,97	R\$ 228,38
PAVIMENTAÇÃO										
	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	420,00	R\$ 15,41	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 4,33	R\$ 9.231,60
	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	SINAPI	M2	324,08	R\$ 10,55	R\$ 53,06	R\$ 0,32	R\$ 5,42	R\$ 27.984,31
	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	155,80	R\$ 0,29	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 403,52
	2003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	SICRO NOVO	m³	23,37	R\$ 2,97	R\$ 126,97	R\$ 2,56	R\$ 32,49	R\$ 3.856,28
DRENAGEM										
	C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	101,12	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 15,44	R\$ 7.929,83
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	974,32	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 2,93	R\$ 14.507,62
	C0843	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,96	R\$ 125,96	R\$ 407,04	R\$ 0,00	R\$ 130,69	R\$ 12.583,56
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	126,40	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 1,82	R\$ 1.167,94
	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	126,40	R\$ 12,83	R\$ 19,48	R\$ 0,07	R\$ 9,35	R\$ 6.004,00
	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	126,40	R\$ 3,82	R\$ 36,36	R\$ 0,00	R\$ 9,85	R\$ 6.323,79
	C1605	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	23,70	R\$ 46,15	R\$ 120,60	R\$ 0,00	R\$ 40,89	R\$ 4.921,07

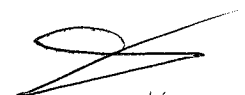
VALOR BDI TOTAL:	18.731,62
VALOR ORÇAMENTO:	76.410,28
VALOR TOTAL:	95.141,90

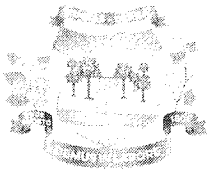

MIGUEL MATIAS NETO
 Engenheiro Civil
 CREA/CE n° 061782910-1

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024	B:	
	DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HOR/
	LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 228,38	0,24%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 41.475,71	43,59%
3	DRENAGEM	R\$ 53.437,81	56,17%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 18.731,62 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 76.410,28
		VALOR TOTAL:	R\$ 95.141,90





RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024		B:
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FORTE	VERSÃO	HOR/
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	101,12	R\$ 97,65	R\$ 9.874,37
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	974,32	R\$ 18,54	R\$ 18.063,89
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	155,80	R\$ 3,23	R\$ 503,23
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	126,40	R\$ 11,51	R\$ 1.454,86
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,96	R\$ 826,43	R\$ 15.669,11
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	324,08	R\$ 107,52	R\$ 34.845,08
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	126,40	R\$ 62,30	R\$ 7.874,72
C1605	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	23,70	R\$ 258,55	R\$ 6.127,64
2003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	SICRO	m³	23,37	R\$ 205,47	R\$ 4.801,83
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	126,40	R\$ 59,15	R\$ 7.476,56
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 284,38	R\$ 284,38
C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	420,00	R\$ 27,37	R\$ 11.495,40

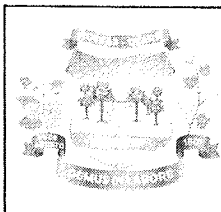


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024	B:	0055
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HORIST
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

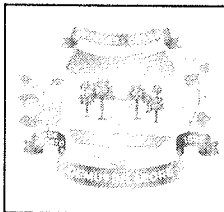


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECONFORMAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA NA VILA SCIPIÃO	DATA : 08/02/2024	B:	
DESCRIÇÃO:	RECONFORMAÇÃO E DRENAGEM EM CALHA COM COMPLEMENTO DE CALÇADA	FONTE	VERSÃO	HOR/M
LOCAL:	VILA SCIPIÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

